



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/69

Data: 24 de novembro de 1969

Súmula: Concede acréscimo quinquenal de 10% nos vencimentos do Auxiliar da Secretaria.

SEBASTIÃO TÔRRES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processado no requerimento do Sr. João Ferreira Küster, Auxiliar da Secretaria desta Câmara Municipal e o que dispõe o parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 23, de 24 de setembro de 1964, RESOLVE conceder-lhe o acréscimo quinquenal de dez por cento nos seus vencimentos, visto ter mais de dez anos de serviço.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de novembro de 1969


Sebastião Torres
Presidente